



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Maio de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em obras civis para execução de Reforma do Pátio da Escola Hugo Guilherme Jaeger contemplando execução de piso, rampa, drenagem, paver.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

Vigência: até 9 meses após assinatura do contrato.

Execução: até 4 meses, prazo necessário para a realização da obra e entrega final.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a execução da reforma do pátio da Escola Hugo Guilherme Jaeger justifica-se pela necessidade de adequação das condições de uso do espaço destinado às atividades recreativas e de convivência dos alunos.

Atualmente, o pátio da unidade escolar possui superfície em terra, condição que tem ocasionado diversos transtornos no cotidiano escolar. Em períodos de chuva, o local apresenta acúmulo de lama e água, dificultando a circulação de alunos, professores e servidores, além de gerar riscos de quedas e acidentes. Em períodos de tempo seco, ocorre a formação de poeira excessiva, o que compromete a qualidade do ambiente e pode ocasionar desconforto e problemas respiratórios aos usuários do espaço.

Além disso, a inexistência de pavimentação adequada prejudica o aproveitamento do pátio para atividades pedagógicas, recreativas e eventos escolares, limitando o uso pleno do espaço e comprometendo as condições de segurança e salubridade.

Dessa forma, a reforma do pátio, com a implantação de pavimentação adequada e eventuais melhorias complementares, como regularização do terreno e adequação da drenagem superficial, torna-se necessária para proporcionar melhores condições de utilização do espaço, garantindo maior segurança, conforto e durabilidade da área destinada aos alunos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição Completa do bem/serviço	Unidade	Qtde.
1	Reforma do Pátio da Escola Hugo Guilherme Jaeger	M²	585,43
	Valor total estimado	R\$	288.899,11 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretário Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Nome PAULO ROBERTO DAL'BÓ	
CPF 075.507.399-19	Cargo/Função Secretário Municipal de Educação
Fiscal de Contrato:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 04 PROJ./ATIV.: 1.004 ELEMENTO: 4.4.90.51 COMP. DO ELEMENTO: 000 CÓDIGO REDUZIDO: 54	
RECURSO A SER UTILIZADO (x) PRÓPRIO () ESTADUAL () FEDERAL	